



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2022

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para realização das **Provas Objetivas**, referentes ao **Processo Seletivo – Edital nº 02/2022**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **10 e 11 de outubro de 2022**, de acordo com o **Capítulo VIII**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site **www.institutomais.org.br** e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo VIII**, do **Edital nº 02/2022**, do **Processo Seletivo**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **14 de outubro de 2022**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	PEB II - FÍSICA	59.*****_*
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	074*****_*
CYNTHIA ARYANNE ARAÚJO DO NASCIMENTO URANO	ASSISTENTE SOCIAL	598*****_*
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	521*****_*
FABIANA DE ASSIS FRANÇA GRAMALHO	MONITOR ASSISTENCIAL	222*****_*
FLAVIA DA SILVA CABRAL	MONITOR ASSISTENCIAL	421*****_*
HELENA DERICA MARQUES DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	384*****_*
LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	MONITOR ASSISTENCIAL	533*****_*
LILIAN SANTOS MAGALHÃES	MONITOR ASSISTENCIAL	485*****_*
PETERSON DE MORAIS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	404*****_*

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	074*****_*	USO DE APARELHO AUDITIVO
TATIANA ALMEIDA FERREIRA	MÉDICO - INFECTOLOGISTA	815****_*	CADEIRA PARA CANHOTO

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CAMILA GIOVANA RIBEIRO	PEB II - SOCIOLOGIA	305*****_*
CREMILDA MESQUITA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	309*****_*
DANIELA DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	415*****_*
EDNA DA COSTA PEREIRA CALÓ	ASSISTENTE SOCIAL	143*****_*
FRANCISCO DO NASCIMENTO COUTO	PEB II - HISTÓRIA	285*****_*
GILMARA DAS DORES AMPARO	ASSISTENTE SOCIAL	258*****_*
MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO	FISIOTERAPEUTA	410*****_*

INDEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ANA LAURA VARGAS	MÉDICO - ACUPUNTURISTA	278*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
ANDRE NORIO YAMADA	MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	127*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
GEISA NADINE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	421*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
ISABELLA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	341*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
VICTOR JESUS DA SILVA	MONITOR ASSISTENCIAL	468*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	PEB II - HISTÓRIA	360*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	521*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO INFORMOU QUAIS "CONDIÇÕES ESPECIAIS" NECESSITA.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ALINE FELICIANO DE JESUS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	357*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.
CLAUDIA MELO DOS SANTOS DE GUSMAO	ASSISTENTE SOCIAL	215*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.
MARILENE SANTOS DA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	375*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.